

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 253/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 115

30.2020
Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código da Dotação:**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.30.07.99.00.00 (248/2020)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Giovani
Local de Entrega: -
Destinação: - Aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração a Páscoa. **Identificação:**

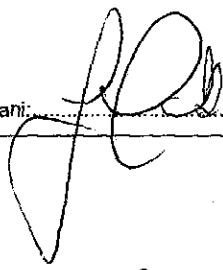
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1600	UN	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g (304000050)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Giovani

Cruz Machado, 3 de Março de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 57/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 1 DIA
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 1 MÊS
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.
J - Observações: Solicitação 253/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
248	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.3.90.30.07.99.00.00	7.504,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				7.504,00

Cruz Machado, 8 de Abril de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL

000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 57/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação do Departamento de Educação e Cultura – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 7.504,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.504,00

Cruz Machado, 08 de Abril de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 08 de Abril de 2020.

Parecer Contábil 114/2020

Referente à Solicitação – 57/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

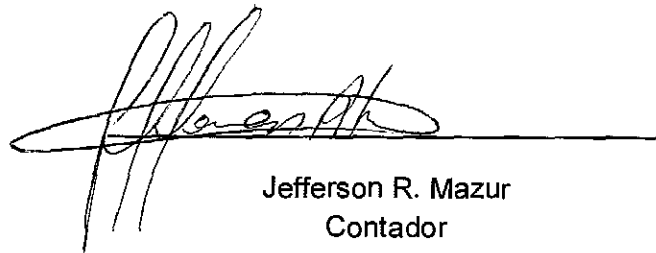
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
248	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 192.577,90	R\$ 7.504,00
Total						R\$ 7.504,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

500005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 53/2020

Data: 03/03/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:

Código: 0

Banco:

Endereço:

Agência:

Cidade:

Telefone:

Conta Corrente:

Fax:

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: imediato

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração a Páscoa.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g (304000050)	UN	FOVIA	1.600,00	5,20	

Total Geral.....:

Cruz Machado, 3 de Março de 2020.

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO
CNPJ: 09.139/0001-24 | ENDEREÇO: 98.286.200-10
Tel: (41) 3554-1804
Av. Menotti Babin's/n - Centro - Cruz Machado

000006

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av: Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 53/2020

Data: 03/03/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Prestige Comercio Atacadista de Emabaleqns Cevli*
 Endereço: *Av. Manoel Ribos - 1336*
 Cidade: *União da Vitória*

Código: 0

Banco: *Banco do Brasil*Telefone: *3523-2950*Agência: *2490-2*

Fax:

Conta Corrente: *20256-8*

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: imediato

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV: VITÓRIA, 167

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração a Páscoa.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g (304000050)	UNI	<i>Miluborn</i>	1.600,00	<i>489</i>	<i>7824,00</i>
					Total Geral.....	<i>7824,00</i>

Prestige Ind. Com. Ltda
 CNPJ 12.497.666/0001-86
 Tel. (42) 3523-2950

Gabriele Przyjemny

Cruz Machado, 3 de Março de 2020.

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 53/2020

Data: 03/03/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
Endereço: COSTA CARVALHO, 279
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA

Código: 0

Banco: SUCOOPAgência: 3031Telefone: 4255223693Conta Corrente: 405574

Fax:

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: imediato

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração a Páscoa.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g (304000050)	UN	<u>Correa</u>	1.600,00	<u>4,65</u>	<u>7504,00</u>
Total Geral.....:						<u>7504,00</u>

Cruz Machado, 3 de Março de 2020.

CNPJ: 25.921.343/0001-67 - I.E. 90.774.268-73

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279
CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
FONE (42) 3522-3693

000008

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
CNPJ 29.821.943/0001-67 IE 90774268-73

ORÇAMENTO À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ITEM	PRODUTO	QTD	UNIDADE	TOTAL
1	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g	1.600	R\$ 4,69	7.504,00

Cintia Corra

CINTIA ELISA CORREA GALERA

CPF 063.604.299-50

CNPJ: 29.821.943/0001-67 - I.E. 90.774.268-73
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279
CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
FONE (42) 3522-3693

RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279. CENTRO. CEP 84600-215
UNIÃO DA VITÓRIA -PR
(42) 3522-3693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 06/04/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 90/2020 Data: 03/03/2020

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

1	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g	UN		1.600,000	5,2000	8.320,00	Não
Total do Fornecedor:						8.320,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	

Fornecedor: 11040 - PRESTIGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

1	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g	UN		1.600,000	4,8900	7.824,00	Não
Total do Fornecedor:						7.824,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	

Fornecedor: 12816 - DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

1	Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g	UN		1.600,000	4,6900	7.504,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						7.504,00	
Total Itens Vencedores:						7.504,00	
Total da Coleta:						7.504,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para os alunos da rede pública municipal de ensino. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de ovos de chocolate, sendo que os mesmos serão distribuídos para os alunos da rede de ensino desta municipalidade. Conforme solicitação número 253/2020 e justificativa da Secretaria de Educação, a aquisição dos itens citados acima é relevante, tendo em vista que os mesmos serão destinados aos alunos em comemoração à Páscoa do corrente ano. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre a empresa: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.821.943/0001-67, localizada em União da Vitória, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



11.1 - O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 - O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 - Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 08 de Abril de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

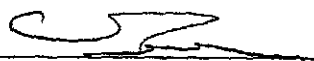
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**

CNPJ 29.821.943/0001-67

NIRE 41208749172

000016

1) **CINTIA ELISA CORREA**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 063.604.299-50, portadora da carteira de identidade nº 23ªR 4.917.223-9II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

2) **GILMAR CORREA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.222.069-76, portador da CNH nº 066582554402 emitida pelo DETRAN/PR, com validade até 07/10/2020, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto.01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

3) **IVANETE ROSELI WENC CORREA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 579.524.349-34, portadora da carteira de identidade nº 1.794.363-II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto.02 em União da Vitória-PR. CEP 84600-215.

Tem constituída entre si uma sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.** com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 279, bairro centro, em União da Vitória-PR, CEP 84600-215 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.821.943/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0874917-2 em 01/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **GILMAR CORREA JUNIOR**, acima qualificado, vendendo e transferindo com o consentimento do outro sócio as 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a sócia remanescente **CINTIA ELISA CORREA** acima qualificada dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas na clausula anterior o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim dividido entre as sócias:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CINTIA ELISA CORREA	50.00	75.000	75.000,00
IVANETE ROSELI WENC CORREA	50.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB Nº 20185892647.
PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804642309. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
CNPJ 29.821.943/0001-67
NIRE 41208749172

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em uma via obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 22 de outubro de 2018.

Ivanete Roseli Wenc Correa
Ivanete Roseli Wenc Correa

Cintia Elisa Correa
Cintia Elisa Correa

Gilmar Correa Junior
Gilmar Correa Junior

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino
Avenida 22 de Julho, 1343, Centro, Irineópolis/SC - 89.440.000
Fone (47)3626-1573 E-mail cartorio@irineopolis@gmail.com
REC N° 004469 - Reconheço, á(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
GILMAR CORREA JUNIOR
Irineópolis/SC, 24 de outubro de 2018
Em test. _____ da verdade

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Tabelião e Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGO95532-B5CG



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB N° 20185892647.
PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804642309. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000018

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

CINTIA ELISA CORREA

Em test^o *K* da verdade.

União da Vitória-PR

25/10/2018 14:45:05

Karina Antunes dos Santos
Karina Antunes dos Santos - Estrevente

Funarpen Selo Digital N^o

x5yVQ.HHvUT.HnQtt - a9mYI.PRKV3

consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

IUANETE ROSELI WENG CORREA

Em test^o *I* da verdade.

União da Vitória-PR

25/10/2018 16:20:39

Tatianne Andreia Verposki
Tatianne Andreia Verposki - Substituta

Funarpen Selo Digital N^o

a5yMJ.QA7qw.ab07t - a9fzF.8b0XU

consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB N^o 20185892647.

PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11804642309. NIRE: 41208749172.

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000019



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.			Protocolo: PRC2001628937		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208749172	CNPJ 29.821.943/0001-67	Data de Ato Constitutivo 01/03/2018	Início de Atividade 01/03/2018		
Endereço Completo Rua Desembargador Costa Carvalho, Nº 279, Centro - União da Vitória/PR - CEP 84600-215					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DOCES, CHOCOLATES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E PIPOCA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CINTIA ELISA CORREA	063.604.299-50	R\$ 75.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANETE ROSELI WENC CORREA	579.524.349-34	R\$ 75.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CINTIA ELISA CORREA	063.604.299-50				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
05/11/2018	20185892647			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2020, às 16:44:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFEUODJH.



PRC2001628937

LEANDRO MARCDS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.821.943/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2018
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTOA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CORREA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO		NÚMERO 279	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-215	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-3693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 11:50:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.
CNPJ: 29.821.943/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

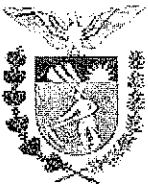
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:35 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **2C57.5F99.A84E.143E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000022

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021606041-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.821.943/0001-67**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000023

Data: 08/04/2020 11h10min

Número
3368

Validade
08/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA. CNPJ: 29821943000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

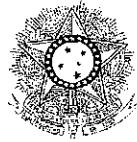
Econômico: 15898 - Atividade principal: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Endereço: DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-215

Código de Controle

CWDQGJX4V2GNWO31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 08 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.821.943/0001-67

Certidão nº: 6018530/2020

Expedição: 06/03/2020, às 14:51:57

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.821.943/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.821.943/0001-67
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE DOCE CORREA LTDA
Endereço: RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO 259 / CENTRO / UNIAO
DA VITORIA / PR / 84600-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204533721881645

Informação obtida em 08/04/2020 11:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 142/2020

Modalidade: Dispensa nº 14/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração à Páscoa.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000027

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 08 de abril de 2020.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000028

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 14/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 57/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade..

Favorecido: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, CNPJ: 29.821.943/0001-67

Valor Total R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Abril de 2020.



Prefeito Municipal

tificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula nº1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA - CNPJ 29.821.943/0001-67, que tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 14/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 16/2020, referente ao processo licitatório 38/2020, que

tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA

OBJETO: A presente dispensa

000029

de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE DOCES
CORREA LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
14/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 57/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão

Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade..

Favorecido: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, CNPJ: 29.821.943/0001-67

Valor Total R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
16/2020

PROCESSO nº. 38/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta lici-

tação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 14/04/2020 às 14:00 horas do dia 29/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 29/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 29/04/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 09 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000030

COVID-19 | Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvaive.com.br

Gratuidade no transporte público é suspensa

Medida vale para União da Vitória e tem como intenção reduzir a circulação de pessoas

Em União da Vitória, a empresa TCI, que presta o serviço de transporte coletivo na cidade, suspendeu a gratuidade da passagem. A medida tem como intenção, segundo a direção da empresa, limitar a circulação de pessoas na cidade. A ação segue uma das determinações de Decreto assinado na terça-feira, 31 de março, pelo prefeito Santin Roveda.

O artigo primeiro do documento suspende a gratuidade para todos os públicos que tinham o benefício. Também, com o De-

creto, acontece uma redução no número de passageiros, em 50%. A etiqueta de higiene segue em vigor, como manter as janelas abertas de toda a frota bem como a distância de 1,5 metro entre os passageiros.

Em Porto União, o transporte coletivo segue suspendido. O Decreto 944, também assinado na terça, prorrogou esse prazo para mais sete dias, contando a partir do dia 1º.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentos Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@unioadavitória.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71 Site Oficial: www.unioadavitória.pr.gov.br

DECRETO Nº 165/2020

Altera o dispositivo do Decreto 95/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), especificamente na que se refere a suspensão das aulas presenciais.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde);

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 09 de abril de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@unioadavitória.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitória.pr.gov.br

DECRETO Nº 154/2020

ORIA O ART. 4º-A DO DECRETO 104/2020, QUE DISPÕE SOBRE RECOMENDAÇÕES NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde); Considerando a necessidade do Poder Público reavaliar suas medidas sempre que necessário; D E C R E T A: Art. 1º Fica criado o Art. 4º-A ao Decreto 104/2020, passando a constar com a seguinte redação: Art. 4º-A Todas as Instituições Financeiras e congêneres, bem como as Casas Lotéricas instaladas no Município de União da Vitória, representadas pelos seus gerentes, proprietários e/ou representantes legais, ESTÃO OBRIGADAS, a partir da publicação deste Decreto, e a fim de evitar aglomerações, disponibilizar quantos funcionários fizerem necessários, para dar cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 1/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente quanto ao distanciamento mínimo entre as pessoas (1,5m), tanto no lado interno como no lado externo das referidas Instituições e Casas Lotéricas, sempre quando ocorrer filias para os respectivos atendimentos. Art. 2º O descumprimento no constante neste Decreto, sujeitará o infrator às sanções penais cabíveis, incluindo a cassação do Alvará de Funcionamento. Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 07 de abril de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@unioadavitória.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitória.pr.gov.br

DECRETO Nº 160/2020

Altera o dispositivo do Decreto 104/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus); HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde); Considerando a necessidade do Poder Público reavaliar suas medidas sempre que necessário; D E C R E T A: Art. 1º Altera o Art. 4º, e acrescenta parágrafos ao Decreto 104/2020, passando a constar com a seguinte redação: Art. 4º Aos proprietários de supermercados, minimercados e estabelecimentos congêneres, fica determinada a adoção de critérios objetivos, dentro das características e possibilidades de cada estabelecimento, no sentido de se evitar aglomerações, bem como adotar medidas efetivas de propagação de seus colaboradores [seja via utilização de máscaras, alívios da temperatura corporal, cuidados com higienização, etc.] §1º Fica LIMITADA a entrada nos recintos descritos acima, de 04 (quatro) pessoas por quôdrô (caixa) existente, sendo, OBRIGATORIAMENTE, somente 01 (uma) pessoa por família. §2º Os proprietários deverão cumprir as normas constantes na Instrução Normativa nº 01, de 31/03/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º O descumprimento no constante neste Decreto, sujeitará o infrator às sanções penais cabíveis, incluindo a cassação do Alvará de Funcionamento. Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 06 de abril de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentos Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@unioadavitória.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71 Site Oficial: www.unioadavitória.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2020

Altera o dispositivo dos Decretos 95/2020, 99/2020 e 111/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus); HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde); Considerando que pessoas idosas, com mais de 60 (sessenta) anos são, comprovadamente, mais vulneráveis, juntamente com as pessoas que estão no grupo de risco (tais como cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, dentre outros); Considerando que, conforme as informações prestadas pela empresa permissionária do transporte coletivo (Expediente n.º 026/2020), durante a primeira semana da pandemia do coronavírus, o transporte foi utilizado, preponderantemente, por idosos, justamente na contramão das recomendações na área de saúde; Considerando que se faz necessário que idosos permaneçam nas suas residências, especialmente evitando lugares fechados e com acúmulo de pessoas (como ocorre no transporte coletivo), e a administração municipal reative, conforme abaixo descrito, suspendendo, por tempo indeterminado, a gratuidade no transporte público, de maneira a se evitar que, especialmente idosos e pessoas de risco eminente, continuem a desafiar as recomendações na esfera da saúde, expondo suas vidas e de todos, ao coronavírus. D E C R E T A: Art. 1º Fica acrescido os incisos VII, VIII, ao Art. 13, do Decreto 99/2020, passando a constar com a seguinte redação: VII - Todas as gratuidades do transporte público prestadas pela empresa permissionária, a partir do dia 17/04/2020 (quarta-feira), estarão suspensas por tempo indeterminado; VIII - Os ônibus do transporte coletivo, deverão reduzir em 50% (cinquenta) por cento a sua capacidade de transporte dos usuários, devendo, ainda, circular com o veículo arejado, ou seja, com suas janelas abertas, bem como, observar a distância mínima entre passageiros de 1,5m (um metro e meio), de forma que os mesmos sintam em ziguezague. Art. 2º FICA RECOMENDADA A NÃO CIRCULAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS (acima de 60 anos), bem como as pessoas que se encontram em grupo de risco, tais como: cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, dentre outros, salvo em casos excepcionais, com a necessidade devidamente comprovada. Art. 3º Fica mantida a proibição de concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques e praças, estádios e ginásios em todo o território municipal, conforme descrito no Decreto nº 111/2020. Art. 4º A determinação do TÓQUE DE RECOLHER DIARIAMENTE constante do Decreto nº 111/2020, está mantida por tempo indeterminado. Art. 5º Constante do Decreto nº 95/2020, fica prorrogada a SUSPENSÃO DAS AULAS da rede de ensino público do Município de União da Vitória até o dia 13/04/2020, sendo que o retorno oficial dependerá de reunião para a devida avaliação. Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Instrução Normativa, para disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos cujas atividades se encontram-se autorizadas pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus. Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 31 de março de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ:76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE
CONTRATADO
Município de Cruz Machado
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA N.º 03/2020
PROCESSO N.º 25/2020
Objeto: Contratação da Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Unificado a Quentia (C.B.U.Q) das(s) ruas(s) e avenida(s): LOTE 1 - João Castê Filho; LOTE 2 - Joaquim da Silva Xavier; LOTE 3 - São Cristóvão; LOTE 4 - Leão Bartoski; LOTE 5 - Orlando Savi Sobrinho; LOTE 6 - Valdir Brunque; LOTE 7 - São Domingos; LOTE 8 - 9A; LOTE 9 - Prudente de Moraes, s/mos no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos.
Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA N.º 137628 - CC n.º 01/2020 - APA N.º 13766) e Parecer Técnico n.º 085/20 da Secretaria Municipal de Planejamento, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as empresas interessadas em participar da Concorrência supracitada e RETIFICAÇÃO do presente edital nos seguintes pontos:
1º. Item n.º 06.2.4 - Quantidade de Qualificação Econômica Financeira, alínea "b" (Comprovação do Capital Social);
2º. Item n.º 06.2.3 - Quanto à Qualificação Técnica, alínea "c" - Para fins de comprovação de qualificação técnica, será aceito o comatório de atestados e/ou declarações;
3º. Exclusão da alínea "f" (Licença Ambiental de Operação - LAO) do rol de exigência do item n.º 06.2.3 - Quanto à Qualificação Técnica. Por sua vez, a referida exigência deverá ser cumprida apenas pela proponente vencedora, conforme item 11.5 do Edital;
4º. Indução, na minuta do contrato, Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro da alínea "f" - Do Contrato Tecnológico do C.B.U.Q.;
5º. 06.2.3 - Quanto à Qualificação Técnica, alínea "c", a exigência de declaração (s) e/ou declaração (s) dos serviços da planilha orçamentária, considerados de maior relevância, nos termos do Parecer Técnico n.º 085/20 - Sepiani;
Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei n.º 8.666/93, a data de abertura e julgamento fica prorrogada para o dia 20/05/2020 às 14h:00min. A vista técnica será facultativa, podendo ser agendada pelo telefone (42)3521-1205. Dada a importância o andamento 18/05/2020. As demais disposições permaneceram inalteradas.
O inteiro teor do presente Retificação, bem como o "Edital Retificado", estarão disponibilizados no site da Prefeitura da União da Vitória, Menu: Portal da Transparência e Licitação, para ciência de todos os interessados. Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º andar, Centro, telefone (42) 3521-1237.
E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente retificação seja publicada nos mesmos termos do aviso de licitação, conforme prevê o art. 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.
União da Vitória/PR, 09 de abril de 2020.
PAULO MARCELO SCHEID
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 007/2020
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material odontológico. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 00.802.002/0001-02, com o valor de R\$ 4.309,00 (quatro mil, trezentos e nove reais), DDNTO MED F PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES/CNPJ: 06.194.440/0001-03, com o valor de R\$ 7.256,26 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), POSSATO A POSSATO LTDA/CNPJ: 72.150.550/0001-06, com o valor de R\$ 2.401,21 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e um centavos), FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP/CNPJ: 10.633.441/0001-84, com o valor de R\$ 12.555,02 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI/CNPJ: 30.082.076/0001-74, com o valor de R\$ 10.519,77 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEIO HOS EIRELI EPP/CNPJ: 26.240.632/0001-16, com o valor de R\$ 10.275,55 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), PHARMED COMERCIO E DISTRIB DE PROD HOSP LTDA/CNPJ: 20.136.826/0001-76, com o valor de R\$ 378,80 (trêscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI/CNPJ: 30.686.187/0001-72, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), EMIGE MATS ODONTOLÓGICOS LTDA/CNPJ: 71.505.584/0001-24, com o valor de R\$ 2.844,14 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI/CNPJ: 02.136.654/0001-25, com o valor de R\$ 326,78 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), podendo totalizar o valor de R\$ 59.526,33 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).VICÊNCIA: 03/03/2020 a 02/03/2021 - Porto Vitória PR, 03 de abril de 2020.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000033

PORTARIA N° 170/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula n°1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA - CNPJ 29.821.943/0001-67, que tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 14/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2020 - DL

Processo Administrativo: 57/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 1/1

000034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2020
b) Licitação Nr.: 14/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/04/2020
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA. (12816)

1 Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g	UN	1.600,00	0,0000	4,69	7.504,00
				Total do Fornecedor:	7.504,00
				Total Geral:	7.504,00

Cruz Machado, 9 de Abril de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2020 - DL

Processo Administrativo: 57/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2020
b) Licitação Nr.: 14/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/04/2020
e) Data da Adjudicação: 09/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA. (12816)

1 Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite 100g	UN	1.600,00	0,0000	4,69	7.504,00
				Total do Fornecedor:	7.504,00
				Total Geral:	7.504,00

Cruz Machado, 9 de Abril de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 57/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (248) Saldo: 192.577,90

Cruz Machado, 9 de Abril de 2020.